



**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO - PRESENCIAL**  
*Reconhecido pela Portaria MEC nº 326/2016 - Publicada no DOU nº 141, de 25/07/2016*

**RESUMO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO  
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM TRANSPORTE AÉREO – TERMINALIDADE  
EM COMISSÁRIO DE VOO (MODALIDADE PRESENCIAL)  
PARA 2020/1º SEMESTRE**

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 30 de setembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

**2. LOCAL DA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão efetuadas, **POR ETAPAS** (até o limite de vagas estabelecido no quadro abaixo), na Secretaria Acadêmica da AEROTD, no **horário das 09h:00m às 20h:00m**, conforme quadro a seguir:

Etapa	Vagas do curso	Período de Inscrição	Data da Divulgação do Resultado	Prazo para efetuar a Matrícula
<b>Etapa 1</b>	15 vagas	30/09 a 05/11/19	Até 07/11/2019	Até 12/11/2019
<b>Etapa 2</b>	15 vagas	06/11 a 06/12/19	Até 10/12/2019	Até 13/12/2019
<b>Etapa 3</b>	10 vagas	11/12/19 a 30/01/20	Até 04/02/2020	Até 07/02/2020

*As vagas remanescentes de uma etapa serão adicionadas na etapa seguinte.*

**3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E VAGAS:**

Para inscrever-se o candidato deve preencher, corretamente, o requerimento de inscrição e anexar fotocópia do **documento de identidade** e do **Certificado/Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio (com notas ou conceitos legíveis)**. A nota obtida no ENEM (2017, 2018 e 2019) substitui a Redação.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A seleção será feita, considerando-se a nota obtida na **Redação** sobre “temas da atualidade” ou a **Nota do ENEM**; e a **média das notas do Ensino Médio**.

**a)** A Redação será elaborada pelo candidato no **ato da inscrição ou em data a ser agendada na Instituição – até o final do prazo definido para a inscrição de cada etapa**. O local de realização da redação é nas dependências da AEROTD.

**b)** A média das notas do Ensino Médio será calculada pela Instituição com base do Histórico Escolar do candidato. A nota obtida no **ENEM, no período de 2017 a 2019**, será aceita a partir da entrega do documento oficial expedido pelo órgão competente.

**5. PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA:**

**a)** O candidato que, no ato da matrícula, **não comprovar a conclusão do ensino médio**, bem como **não** entregar os documentos definidos pela Instituição, perderá o direito à vaga.

**6. ENCARGOS FINANCEIROS**

A matrícula e o contrato serão realizados, **semestralmente**. Os encargos serão divididos em **06 parcelas**, sendo a primeira parcela no ato da matrícula e as demais com **vencimento até o dia 05** (cinco) de cada mês, conforme Plano de Pagamento.

7. A Instituição se reserva o direito de **não oferecer o curso**, cujo número de candidatos classificados no processo seletivo seja inferior a 70% do número de vagas.

**NOTA:** **Mais informações sobre o Edital PRES nº 15/FAERO/2019 são encontradas no site da AEROTD.**

Florianópolis, em 27 de setembro de 2019.

*Profa. Lourdes Alves*  
Diretora Acadêmica